DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MUNICÍPIO DE MAGDA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 02, 28 de março de 2023. "Dispõe sobre a publicação do Edital nº 01/2023 do Processo de escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2028".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Magda/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA), que estabelece critérios para escolha de membros do Conselho Tutelar e a responsabilidade do CMDCA neste processo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 92 de 01 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o processo deve ser precedido de avaliação e póstumo certame público em atendimento ao princípio da legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o presente Edital nº01/2023 CMDCA, de abertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Magda-SP.

Art. 2.º. Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Kelly Regina Mendes Leoncini

Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente

Rua Deoclides Cardoso da Silva, Nº 333 – Centro
Magda-SP CEP 15.310-000 FONE (17) 3487-1522